



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.508 DE 05 DE ABRIL DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

Considerando a Portaria nº. 12.355, de 25 de fevereiro de 2019, no qual suspendeu o período de férias remanescentes do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 11 dias remanescentes das férias, a partir do dia 22 de abril de 2019, ao Servidor Público Municipal, LUIZ ANTONIO POSSAGNOLO, ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
